



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N° 55/16

P.L. N° 69/16

Publ.: 24/06/16

LEI N.º 6.586 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

***“Denomina RUA FRANCISCO SOARES SEBASTIÃO SOBRINHO, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim dos Tucanos” que especifica.”***

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “RUA FRANCISCO SOARES SEBASTIÃO SOBRINHO”, a rua 02 (dois), do loteamento “Jardim dos Tucanos”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de junho de 2016,  
186º de elevação à categoria de freguesia.

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em exercício